



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº445 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1.979.-

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr\$200.000,00."

LUIZ WOLGRAN TEIXEIRA FERREIRA, Prefeito / Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e de acordo com a Lei Municipal nº671 de 16-11-1979,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto Na Lei Orçamentária em vigor, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$200.000,00 - (duzentos mil cruzeiros), para atender a despesas de outros serviços e encargos.

Artigo 2º - O Crédito acima, obedece a seguinte classificação:

ORGÃO 2 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 3 - SETOR DE ENSINO

08000000	- Educação e Cultura
08420000	- Ensino de 1º Grau
08421880	- Ensino Regular
08421882.013	- Manutenção do Setor de Ensino de 1º Grau
3000	- Despesas Correntes
3100	- Despesas de Custeio
3130	- Serviços de Terceiros e Encargos
3132	- Outros Serviços e Encargos...Cr\$200.000,00

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes verbas:

ORGÃO 2 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 12 - SERVIÇOS MUNICIPAIS



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

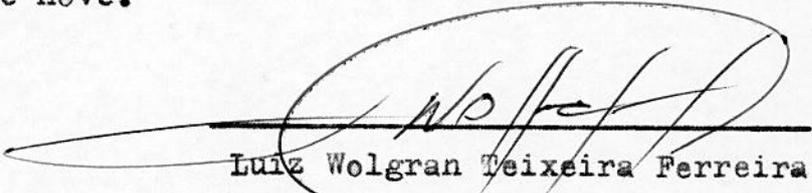
"RAINHA DAS ÁGUAS"

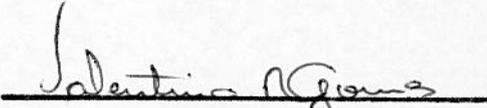
Estado de São Paulo

10000000	- Habitação e Urbanismo
10580000	- Urbanismo
10585750	- Vias Urbanas
10585751.008	- Pavimentação Asfáltica ou Broquete
4000	= Despesas de Capital
4100	- Investimentos
4110	- Obras e Instalações .Cr\$200.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará /
em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de
Águas da Prata, aos dezesseis dias do mês de novembro de mil no
vecentos e setenta e nove.


Luiz Wolgran Teixeira Ferreira
Prefeito Municipal


Valentina Nadir Gomes
Secretária